



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquite-se
10/05/17
Presidente
Cauê Maciel

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 532/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 1290/2016** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM  
10 MAI 14 37 2017 118221

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de janeiro de 2017.

**OFÍCIO G.S. n.º 04/2017**  
(SIALE/SES n.º 502/2016)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 1.290/2016) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 1.290 de 2016, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo a liberação de recursos financeiros para infraestrutura e saúde no município de Nantes.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, esclareço no que se refere à aquisição de medicamentos que o Município de Nantes recebe recursos para assistência farmacêutica da União e, em espécie do Estado, através do programa Dose Certa e de Glicemia. Também, recebe recursos da União e do Estado para a Atenção Básica, que eventualmente poderão ser usados para aquisição de medicamentos. Todos esses recursos são recebidos Fundo a Fundo pelo município, o qual poderá usá-los conforme suas necessidades, desde que estejam previstos na sua Lei Orçamentária Anual (LOA) e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o município de Nantes já está sendo beneficiado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MURILO MACEDO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS